



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ATA N°.011/2017**

**7ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 03-04-2017**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (03-04-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua (7ª) sétima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA** e tendo como Secretária a Vereadora **MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA**. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **ALÉCIO MORONI**, **CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA**, **ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA**, **GILMAR SOARES DA FONSECA**, **JOÃO BATISTA ILHÉUS**, **LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**, **MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA**, **OSVALDINO DA SILVEIRA**, **SANDRO SABINO BORGES** e **SÉRGIO ARRUDA VIANA**. Ausente o vereador **AGNALDO DA SILVA TADEU**. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.010/2017 pertinente a (6ª) sexta sessão ordinária, realizada no dia vinte e sete (27) de março de 2.017, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretário desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: **OF/GP/NR/126/2017** do Executivo Municipal, prestando esclarecimentos pertinente a Indicação nº.003/2017 de iniciativa do vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka; **OF/GP/NR/127/2017** do Executivo Municipal, prestando esclarecimentos pertinente a Indicação nº.001/2017 de iniciativa do vereador Gilmar Soares da Fonseca; **OF/CA/NR/058/2017** do senhor Galaomilyd Silveira Barreto, Presidente do Conselho de Administração da ASSISTEGUAÍRA, encaminhando cópia do balanço patrimonial do exercício de 2016, visando a prestação de contas da situação da entidade em 3/12/2016. Nesse momento foi registrada a presença do vereador **AGNALDO DA SILVA TADEU**. Comunicado nº. 017402 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Determinou a senhora Presidente para que referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO N°.058/2017** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



providências visando a construção de uma quadra de esportes para a Escola Municipal Almirante Tamandaré, junto ao Jardim Guaíra. **INDICAÇÃO Nº.059/2017** subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal a construção de uma quadra de esportes e melhorias na infraestrutura da Escola Municipal Ana Maria Silva Roggia, situada na Vila dos Pescadores. **INDICAÇÃO Nº.060/2017** de autoria do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a instalação de placas de sinalização de trânsito e placas indicativas com seus respectivos nomes nos Bairros Tancredo Neves, Vila Ermínia, Parque Anhembi, Vila Paraná e agregadas Colagul. **INDICAÇÃO Nº.061/2017** subscrita pelo vereador **Sergio Arruda Viana**, indicando ao Executivo Municipal, providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a cobertura com pedras tipo bica corrida nas ruas de terra dos Bairros Jardim Internacional, Santa clara, Parque Industrial e são Domingos. **INDICAÇÃO Nº.062/2017** de iniciativa do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal, providências visando a troca do gramado do campo de futebol do Bairro Tancredo Neves. **INDICAÇÃO Nº.063/2017** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal, providências por parte do setor competente da Administração Municipal, que medidas sejam tomadas na Vila São Francisco, com a instalação de uma academia ao ar livre, um parque infantil com grama sintética, a reforma do salão comunitário, limpeza do campo de futebol e de suas laterais, limpeza na beira das ruas do bairro e da Rua Lindolfo P. Ames, em toda sua extensão, que liga a Vila São Francisco com o Jardim Internacional, instalação de bancos ou arquibancadas no campo, visto que foram retiradas para a construção das calçadas e não colocadas novamente. Ainda, que sejam trocadas as iluminações que ligam a Vila São Francisco à Vila Santa Clara, substituição das lâmpadas que se encontram queimadas na referida Vila e cobertura com lama asfáltica das ruas que se encontram deterioradas. **INDICAÇÃO Nº.064/2017** de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Municipal, providências visando a instalação de um parque infantil com grama sintética nos Bairro Parque Hortência e no Jardim Zeballos. **INDICAÇÃO Nº.065/2017** subscrita pelo vereador **João Batista Ilhéus**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a instalação de iluminação pública na Praça da Vila Eletrosul. **INDICAÇÃO Nº.066/2017** de iniciativa do vereador **João Batista Ilhéus**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da administração Municipal, visando o aumento nas vagas da CMEI Adan Henrique Petry, situada na Vila Eletrosul. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Ligia Lumi Tsukamoto suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Alécio Moroni, Carlos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Magno Paredes Czerwonka, Gilmar soares da Fonseca e João Batista Ilhéus, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou à senhora Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Prosseguindo, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.004/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que considerado pelo seu relator o atendimento dos fundamentos legais, regimentais e constitucionais, exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº.004/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator para que o referido Projeto Lei possa ser discutido e votado. PARECER Nº.004/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que considerado pelo seu relator o atendimento dos fundamentos legais, regimentais e constitucionais, exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº.004/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator para que o referido Projeto de Lei possa ser discutido e votado. PROJETO DE LEI Nº.004/2017 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016), e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016), para a criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por SUPERAVIT Financeiro no valor de R\$ 749.604,90 (setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e noventa centavos)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. PARECER Nº.005/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que considerado pelo seu relator o atendimento dos fundamentos legais, regimentais e constitucionais, exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº.006/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator para que o referido Projeto de Lei possa ser discutido e votado. PARECER Nº.005/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que considerado pelo seu relator o atendimento dos fundamentos legais, regimentais e constitucionais, exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº.006/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator para que o referido Projeto de Lei possa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



ser discutido e votado. PROJETO DE LEI Nº.006/2017 de iniciativa da Mesa Diretiva desta Casa, que “dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e a Servidores da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná”. Submetido a discussão, o vereador Sandro Sabino Borges, solicitou a senhora Presidente para o que o Advogado desta Casa, senhor Israel Francisco dos Santos fizesse explanação sobre o referido Projeto de Lei, explicando a finalidade da aprovação do mesmo. Encerrado o esclarecido feito pelo Advogado desta Casa acerca do Projeto de Lei nº.006/2017 e não havendo mais interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. PARECER Nº.006/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que considerado pelo seu relator o atendimento dos fundamentos legais, regimentais e constitucionais, exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº.007/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator para que o referido Projeto Lei possa ser discutido e votado. PARECER Nº.006/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que considerado pelo seu relator o atendimento dos fundamentos legais, regimentais e constitucionais, exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº.007/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator para que o referido Projeto de Lei possa ser discutido e votado. PROJETO DE LEI Nº.007/2017 de iniciativa da Mesa Diretiva desta Casa, que “disciplina Regime de Adiantamento de Numerário no Âmbito da Câmara Municipal de Guaíra e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas as seguintes matérias: PROJETO DE LEI Nº.004/2017 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016), e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016), para a criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por SUPERAVIT Financeiro no valor de R\$ 749.604,90 (setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e noventa centavos)”; PROJETO DE LEI Nº.006/2017 que “dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e a Servidores da Câmara Municipal de Guaíra,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Estado do Paraná” e PROJETO DE LEI Nº.007/2017, que “disciplina Regime de Adiantamento de Numerário no Âmbito da Câmara Municipal de Guaíra e dá outras providências”, ambos de iniciativa da Mesa Diretiva desta Casa, para apreciação e a deliberação, em segunda (2) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 10 / 04 / 2017

J. B. Guairá  
(PRESIDENTE)

**7ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 03/04/2017**  
**INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO**

**NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA**

**ORADORES:**

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA *Ligia L. T. Suga*

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA *Marlene Dallacosta*

OSVALDINO DA SILVEIRA *Osvaldino Silveira*

SANDRO SABINO BORGES *Sandro Sabino Borges*

*Sé* SERGIO ARRUDA VIANA *Sérgio Arruda Viana*

AGNALDO DA SILVA TADEU *Agnaldo da Silva Tadeu*

ALECIO MORONI *Aleciro Moroni*

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA *Carlos Magno Paredes Czerwonka* *(CM)* *Sim*

*Nº* ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA *Elza Aparecida Barbosa Romoda*

GILMAR SOARES DA FONSECA *Gilmara Soares da Fonseca*

JOÃO BATISTA ILHEUS *João Batista Ilheus*

**EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU *Agnaldo da Silva Tadeu*

*Nº* ALECIO MORONI *Aleciro Moroni*

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA *Carlos Magno Paredes Czerwonka* *(CM)* *Sim*

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA *Elza Aparecida Barbosa Romoda*

*Nº* GILMAR SOARES DA FONSECA *Gilmara Soares da Fonseca*

*Nº* JOÃO BATISTA ILHEUS *João Batista Ilheus*

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA *Ligia L. T. Suga*

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA *Marlene Dallacosta*

OSVALDINO DA SILVEIRA *Osvaldino Silveira*

SANDRO SABINO BORGES *Sandro Sabino Borges*

SERGIO ARRUDA VIANA *Sérgio Arruda Viana*

**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 7ª SESSÃO**  
**ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – DE 03 DE ABRIL DE 2017**

**NOME VEREADOR**

**ASSINATURA**

AGNALDO DA SILVA TADEU



ALECIO MORONI



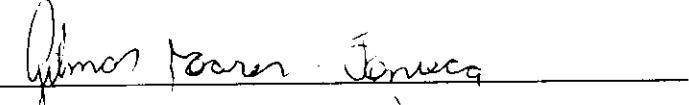
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA



ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA



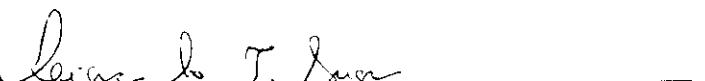
GILMAR SOARES DA FONSECA



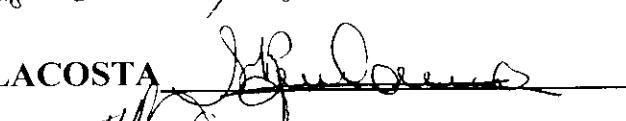
JOÃO BATISTA ILHEUS



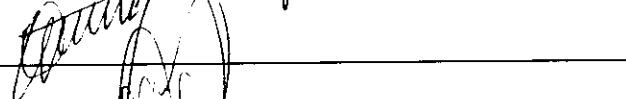
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA



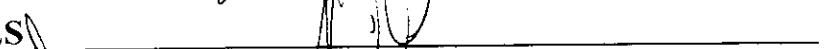
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA



OSVALDINO DA SILVEIRA



SANDRO SABINO BORGES



SERGIO ARRUDA VIANA

